



*"Nasceram em 1990, mais coisa, menos coisa. Como é? Como é ter 17 anos hoje? É muitas coisas. Por exemplo, não lhes peçam para fazer uma coisa quando eles podem fazer várias. Por exemplo: ouvir música ou ter a TV ligada, trocar uma dúzia de frases no messenger sobre nada, deixar um comentário na página Hi5 de um amigo"*

*[Jornal Público, 5 de Março  
de 2007]*

[CIES/ISCTE \(2007, p. 26\)](#)

## Sobre Os Jovens e as Redes Sociais na Internet definimos

### **Redes Sociais:**

Comunidade on-line de pessoas que socializam entre si através de um determinado website. A maior parte destes sites são públicos, permitindo que qualquer pessoa possa aderir.

Estes sites oferecem um ambiente virtual propício à partilha e exploração de interesses e actividades comuns. Fornecem vários meios de interacção entre os seus utilizadores: chat, mensagens instantâneas, e-mail, partilha de ficheiros, blogs, fóruns, grupos de discussão e aplicações diversas.

Segundo [Danah Boyd](#), investigadora na área das redes sociais da Universidade Americana U. C. Berkeley, as redes sociais distinguem-se de outros sites pela presença de perfis públicos dos utilizadores assim como comentários aos mesmos. Este perfil inclui dados acerca da pessoa (o nome ou o "nickname", sexo, localização, interesses), foto e informação acerca da última actualização que esta pessoa fez (último login). Os perfis contêm endereços URL únicos que podem ser acedidos directamente. Os membros da comunidade podem deixar comentários igualmente públicos nos perfis de outros membros. Estes comentários estão organizados em ordem cronológica inversa, podendo desaparecer por antiguidade ou por remoção voluntária.

Os utilizadores valorizam estas características das redes sociais uma vez que encaram a publicação de perfis e comentários como uma forma de expressão e a forma como os outros reagem a essa afirmação individual. O perfil do indivíduo é assim uma combinação da sua auto-afirmação e do que os outros comentam sobre ele.

Os participantes destas redes têm a possibilidade de seleccionar e listar os perfis de outros como seus "amigos" ou "contactos". Esta articulação/relação entre diferentes membros da comunidade é exibida publicamente nos seus respectivos perfis através de listagens com hiperligações que permitem descobrir na rede os amigos dos amigos.

*"34,4% dos inquiridos utilizou a internet pela primeira vez quando tinha 10 anos ou menos. Um pouco mais de metade dos jovens começou a utilizar a internet com 11 anos ou menos. Os jovens inquiridos do sexo masculino tendem a ter começado a utilizar a internet pela primeira vez um pouco mais novos do que os do sexo feminino".*

[CIES/ISCTE \(2007, p. 46\)](#)

"As redes sociais na Internet – conhecidas por *Social Networking Sites (SNSs)* ou *Online Social Networks* – baseiam-se na criação e alargamento de comunidades virtuais de pessoas que partilham interesses e actividades, permitindo que os seus utilizadores interajam entre si, de modo geralmente gratuito e informal, estabelecendo desse modo relações sociais, assentes na afinidade de gostos, ideias ou acções.

Os sites que disponibilizam estas redes sociais estão, actualmente, entre os mais visitados do mundo, tendo-se transformado num dos fenómenos tecnológicos mais notáveis do século XXI.

Estes serviços são particularmente populares entre os jovens, pois permite-lhes criar com muita facilidade páginas pessoais na Internet, onde disponibilizam o seu perfil pessoal, recheado de fotografias e vídeos. Por outro lado, proporcionam também meios de comunicação entre os membros da rede social, como blogs ou mensagens instantâneas.

Entre as mais conhecidas redes sociais encontram-se o **Hi5** (muito utilizado em Portugal), **MySpace**, **Facebook**, **Flickr**, **Friendster**, **Orkut**, **MSN Spaces** e **You Tube**.

Além de beneficiarem da abolição do tempo e do espaço na publicação de informação e na comunicação em tempo real (que a introdução da Internet permitiu), as redes sociais vieram esbater a linha entre os habituais fornecedores de serviços (autores) e os consumidores (leitores). No ambiente da rede social, cada um pode ser autor. E esse é precisamente um dos seus maiores atractivos.

Ao mesmo tempo, as redes sociais parecem ter alargado as fronteiras daquilo que as sociedades viam como o espaço da livre expressão da individualidade. Quantidades gigantescas de informação pessoal, especialmente fotografias e vídeos, tornaram-se pública e globalmente disponíveis de uma forma sem precedentes.

Um dos maiores desafios que se colocam à privacidade, neste contexto, é o facto de a maioria dos dados pessoais publicados numa rede social o serem por iniciativa do próprio utilizador e, nessa medida, contarem implicitamente com o seu consentimento.

Contudo, essa visão deriva, muitas vezes, da ingenuidade, do natural desejo de transgressão e da falta de conhecimento dos riscos associados a essa disponibilização de informação pessoal sem limites. Embora as redes sociais ofereçam uma nova gama de oportunidades de comunicação e troca de

informações e possam ser de grande utilidade até a nível educativo, a verdade é que a sua utilização comporta igualmente sérios riscos para a privacidade dos seus utilizadores e para a de outros que nem sequer são membros da rede social”.

Informação recolhida de:

Projecto DADUS - **As Redes Sociais Na Internet: Ficha de Apoio n.º 3.**

Lisboa: Comissão Nacional de Protecção de Dados, Ministério da Educação, 2008.

– 7 p. Disponível em:

[http://dadus.cnpd.pt/filez/file/ficha/FICHA%20DE%20APOIO\\_3.pdf](http://dadus.cnpd.pt/filez/file/ficha/FICHA%20DE%20APOIO_3.pdf)

As redes sociais na Internet, também denominadas de redes sociais virtuais, têm inerentes à sua estrutura quatro características fundamentais, definidas pela investigadora americana **Danah Boyd**:

“- **Persistência** - Aquilo que dizemos, fazemos ou colocamos online, tem a tendência de ficar registado para a posteridade. Para sempre. Quer se queira, quer não.

- **Pesquisabilidade** - A partir do momento em que essa informação fica registada online, qualquer pessoa - bem ou mal intencionada - poderá encontrar e aceder a ela. Seja amanhã ou daqui a uma ou mais décadas.

- **Replicabilidade** - A replicabilidade da informação significa que aquilo que dizemos e que os outros dizem online, numa conversa entre amigos, os comentários que se fazem num blog ou as fotos que se colocam num site de uma rede social, a partir do momento que estão online, deixam de estar sobre o nosso controlo. Essa informação, uma vez encontrada, qualquer pessoa a pode usar e disseminar através da Internet. E em contextos que podem ser completamente diferentes daquele em que a informação foi originalmente colocada online. E pode fazê-lo de diversas formas. Seja em mensagens de correio electrónico, mensagens instantâneas, perfis diversos, páginas de blogs (áudio, foto e vídeo), redes sociais e de partilha de ficheiros, etc. Este aspecto, aliado à persistência da informação acima referida, tem dado origem a inúmeros casos preocupantes ao nível da segurança e do bem estar de crianças, jovens e até de adultos.

- **Audiências Invisíveis** - Na rua, num centro comercial, num jardim, num café, etc. podemos sempre olhar à nossa volta para termos uma ideia sobre quem poderá ver ou ouvir o que vamos fazer ou dizer. Em função disso podemos sempre ajustar o que vamos dizer ou fazer. Por

*"É evidente a clara preferência dos inquiridos em comunicarem com pessoas que conhecem de outros locais (como a escola) nos chats (82,3%). Também é a maioria (62%) que diz que se mostra como é nos chats, enquanto que 29,2% admite fingir por vezes ser outro tipo de pessoa e 8,8% admite fingir sempre. 41,9% dos inquiridos diz não ter nenhum amigo virtual, 32,8% diz ter amigos virtuais mas não os conhece pessoalmente, 22% afirma conhecer alguns desses amigos e apenas uma pequena minoria (3,2%) afirma conhecer quase todos. Existem também mais raparigas a admitir que às vezes fingem ou que fingem sempre ser outro tipo de pessoa (35,8% e 10,8% respectivamente) do que rapazes (24,3% e 7,3% respectivamente)."*

[CIES/ISCTE \(2007, p. 52\)](#)

exemplo, falar com um volume de voz mais baixo para que outros não nos oiçam ou fazer algo mais discretamente para que outros não se apercebam do que vamos fazer. Resumindo, compreendo o contexto do local em que nos encontramos e as reacções previsíveis das pessoas que aí se encontram, tomamos uma decisão sobre o que é ou não é apropriado dizer. Todavia, num site, num fórum, num blog, num photoblog ou num site de uma das muitas redes sociais existentes não temos forma de proceder da mesma forma. Não temos forma de saber quem nos poderá ver ou ouvir. Nunca sabemos com quem estamos a partilhar a informação. Mesmo que o façamos através de uma página privada, nunca sabemos de facto o que outros poderão fazer. Não apenas hoje, mas amanhã ou daqui a 10 anos. Não só porque não sabemos quem nos poderá estar a ver e ouvir no momento, mas também no futuro, o que está intimamente relacionado com os outros dois conceitos referidos: persistência e pesquisabilidade".

Informação recolhida de:

MORAIS, Tito de - **Redes Sociais: Diferenças Entre o Real e Virtual**. Artigo de opinião publicado em Março de 2007 no site [MiudosSegurosNa.Net](#). Disponível on-line em: <http://www.miudossegurosna.net/artigos/2007-03-08.html>

Listagem de algumas redes sociais (basta clicar na hiperligação a azul para visitar os respectivos sites):

- [Hi5](#) – Foi lançado nos E.U.A em 2004 e é a mais popular rede social em Portugal.
- [Sapo Spot](#) – serviço de interacção social do SAPO que permite agregar perfil, fotos, vídeos, blogues assim como falar com os amigos em tempo real, enviar-lhes mensagens, comentários e proceder a votações.
- [MySpace](#) – Foi criada em 2003. É a maior rede social do Estados Unidos e do mundo com mais de 110 milhões de usuários. A enorme popularidade do site e sua habilidade de hospedar MP3s (ficheiros áudio) fez com que muitas bandas e músicos se registrassem, algumas vezes fazendo das suas páginas de perfil o seu site oficial.
- [Facebook](#) – lançado nos E.U.A em 2004.
- [Flickr](#) – site vocacionado para a publicação e partilha de fotografias, de origem canadiana. Pode ser considerado um fotolog. Foi lançado em 2004.
- [Orkut](#) - rede social filiada ao Google, criada em 2004. O alvo inicial do Orkut era os Estados Unidos, mas a maioria dos utilizadores revelaram ser do Brasil e da Índia. Originalmente a sua sede era na Califórnia, mas em 2008 passou a ser operacionalizado no Brasil pelo Google Brasil devido à quantidade massiva de utilizadores brasileiros.

*"32,8% dos jovens afirmam ter amigos virtuais, mas não os conhecem. Porém 22% afirma já ter conhecido alguns dos seus amigos virtuais e a apenas uma minoria (3,2%) declara conhecê-los a todos".*

[CIES/ISCTE \(2007, p. 54\)](#)

- [Blogger](#) – propriedade do Google, serviço gratuito que fornece um conjunto de ferramentas bastante amigáveis para a publicação de blogs.
- [YouTube](#) – também propriedade do Google, é um website que permite aos seus utilizadores publicarem e compartilhem vídeos em formato digital. Foi fundado em 2005 nos Estados Unidos.
- [Friendster](#) - site pioneiro no género, é uma rede social virtual fundada em 2002 na Califórnia.
- [Classmates.com](#) – o primeiro site com funções de rede social virtual, foi fundado nos Estados Unidos em 1995.

#### Dados Pessoais:

"Qualquer informação (...) incluindo som e imagem, relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável." – Excerto da definição constante na Lei 67/98 – Lei de Protecção de Dados, artigo 3º alínea a).

Nome, números de telefone, morada, património financeiro, fotografias, videos, imagens por satélite, matrícula do carro, nº de aluno, nº do BI, endereço de correio electrónico, gostos pessoais, estado de saúde são exemplos de dados pessoais.

"Mesmo quando a informação não esteja visivelmente associada ao nome de uma pessoa, se for possível chegar à identificação dessa pessoa de forma indirecta, continuamos perante dados pessoais (matrícula do carro, nº de aluno, nº do BI, endereço de correio electrónico). De igual modo, toda a informação descrita em campos livres (por exemplo, campos designados por "informações", "observações", "outros", etc.), que contenha apreciações, juízos de valor e outras considerações, desde que associados a um nome ou a outro qualquer identificador directo ou indirecto estão incluídos no conceito de dados pessoais".

Mais informações em:

**Dados Pessoais: noções básicas**, da responsabilidade do [Projecto Dadus](#).  
[Disponível on-line aqui»](#) [E aqui»](#)

**Conceito de Dados Pessoais explicado às crianças** [disponível on-line aqui»](#)

#### Projecto DADUS

O Projecto DADUS foi desenvolvido pela CNPD, no âmbito de um protocolo assinado em 2007 com o Ministério da Educação, através da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, para sensibilizar os alunos para as questões de protecção de dados e da privacidade, promover uma utilização consciente das novas tecnologias e desenvolver a consciência cívica dos jovens. É dirigido aos alunos do 2º e 3º ciclos do ensino básico.

*"Não deixa de ser relevante, no que respeita à juventude portuguesa, o facto de apenas 40% saberem o que é um blogue. Note-se que entre os inquiridos online mais de metade já fez um blogue e depreende-se que uma percentagem maior de inquiridos sabe que o é um blogue e que já visitou blogues.*

[CIES/ISCTE \(2007, p. 84\)](#)

Este Projecto tem duas vertentes pedagógicas: a escolar, com a transmissão dos conteúdos das unidades temáticas, privilegiando a conversa sobre casos reais, as experiências dos alunos e a discussão colectiva; e a lúdica, com a criação do Blog do DADUS (<http://dadus.blogs.sapo.pt>) a que os estudantes têm acesso directo e cuja participação deve ser incentivada.

Mais informação sobre o Projecto DADUS [disponível on-line»](#)

#### **Comissão Nacional de Protecção dos Dados:**

Entidade administrativa independente com poderes de autoridade, que funciona junto da Assembleia da República. Tem como atribuição genérica controlar e fiscalizar o processamento de dados pessoais, em rigoroso respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades e garantias consagradas na Constituição e na lei. A CNPD não está dependente de qualquer tutela governamental ou parlamentar.

#### **Perfil:**

Dados pessoais acerca de um utilizador de um serviço na Internet. Contém informações como nome, idade, sexo, orientação sexual, religião, país e cidade de origem, fotos, interesses, etc. São sobretudo utilizados nos sites das redes sociais para ajudar a aproximar pessoas com interesses comuns.

Como exemplos:

Perfil no Spot Sapo [disponível on-line»](#)

Perfil no My Space [disponível on-line»](#)

Perfil no Hi5 [disponível on-line»](#)

#### **Rede**

Sistema integrado de hardware, software e comunicações que permite que vários computadores, eventualmente distantes, comuniquem entre si.

#### **Correio Electrónico**

O e-mail (abreviatura de "electronic mail", ou correio electrónico, em português) consiste num meio de enviar mensagens escritas pela Internet e que tem a vantagem de ser recebido quase instantaneamente pelo destinatário, em qualquer parte do mundo onde haja ligação de Internet, dispensando intermediários, selos e a espera dos correios tradicionais.

Outra grande funcionalidade deste meio passa pela possibilidade de o utilizador criar listas de distribuição de endereços de correio electrónico, podendo enviar uma mensagem para várias pessoas ao mesmo tempo.

*"Dentro daqueles que têm acesso à internet, 31,5% dos jovens utiliza algum serviço de mensagens instantâneas (MSN Messenger, Yahoo, Messenger, Sapo, etc.). Não se verificam grandes discrepâncias entre os sexos, por outro lado, observa-se claramente que os inquiridos mais velhos são os maiores utilizadores e a sua utilização decresce entre os inquiridos mais novos. Apenas 18,3% dos inquiridos dos 8 aos 12 anos declara que utiliza serviços de mensagens instantâneas, entre os inquiridos dos 13 aos 15 anos essa percentagem sobe para os 33,1% e entre os mais velhos chega aos 41,1%.*

[CIES/ISCTE \(2007, p. 93\)](#)

Para se enviar um e-mail, basta ao cibernauta:

- 1) possuir uma ligação à Internet;
- 2) estar registado num servidor de e-mails;
- 3) escrever a sua mensagem, colocar o endereço electrónico do destinatário no local apropriado e;
- 4) proceder ao seu envio clicando na área apropriada desse mesmo servidor.

### **Chat**

O *chat* (palavra inglesa que significa "conversar"; abreviatura de "chatroom" ou "sala de conversação" em português) é um local on-line onde se juntam várias pessoas para conversarem. É um meio muito eficaz para comunicar por escrito, em tempo real, através da Internet, contrariamente ao que sucede com um fórum, que é assíncrono. Pode ser público ou privado, isto é, permite "conversar" com todos os elementos que participam no *chat*, com apenas alguns deles ou ainda com uma única pessoa. No ecrã, o utilizador vê desfilas as mensagens e encontra a lista dos nomes das pessoas que estão a participar na sessão.

O programa de chat clássico é o IRC (Internet Relay Chat), que foi desenvolvido inicialmente na Finlândia por um estudante do ensino secundário.

### **Sistemas de mensagens instantâneas**

São métodos de comunicação online semelhantes ao correio electrónico, mas mais rápidos. Alguns exemplos são o MSN Messenger, o Google Talk, o Yahoo! Messenger e o Skype (este último privilegia a utilização da voz em vez da escrita.)

O MSN Messenger é, sem sombra de dúvida, a ferramenta da Internet mais utilizada pelos jovens cibernautas.

Por vezes, as pessoas referem-se às conversas através de mensagens instantâneas como "chatting", mas os sistemas de "chat" e as mensagens instantâneas não são a mesma coisa. As mensagens instantâneas implicam uma conversa entre duas ou mais pessoas listadas nos seus contactos, enquanto que os chats são conversas numa "sala de chat" da Internet, aberta a todas as pessoas.

### **Blog**

Um blog (ou *weblog*) é uma página da web que permite actualizações rápidas por não requerer, da parte dos utilizadores, conhecimentos específicos de html. A apresentação das entradas escritas (*posts*) é feita por ordem cronológica, estilo diário.

*"Entre aqueles que usam serviço de mensagens instantâneas, 37% utiliza ainda sítios na internet onde é possível criar uma rede de amigos, colegas ou grupos de interesses.*

*Verifica-se a tendência de haver uma maior fracção de internautas do sexo masculino que procuram esses sítios. Na nossa amostra essa fracção atinge os 47% entre os rapazes e é de apenas 26,7% entre as raparigas. É ainda curioso constatar que se verifica uma maior percentagem de inquiridos mais novos que procuram esses sítios (54,1%), em comparação com 35,5% dos inquiridos dos 16 aos 18 anos e 29,5% dos inquiridos dos 13 aos 15 anos.*

[CIES/ISCTE \(2007, p. 98\)](#)

**Flog** ou **fotolog** (justaposição de "foto" e "blog")

Consiste num registo publicado na World Wide Web com fotos colocadas em ordem cronológica, ou apenas inseridas pelo autor sem ordem, de forma parecida com um blog. Podem ainda colocar-se legendas nas imagens. É parecido com um blog diferindo deste pela predominância de fotos ao invés de texto.

**Cyberbullying** – termo usado para descrever actos intencionais e repetidos de ameaça e ofensa, através da utilização de tecnologia, em particular dos telemóveis e da Internet. (Conceito desenvolvido mais à frente)

**Stalking:**

Perseguição que envolve um comportamento ameaçador, no qual o perpetrador procura repetidamente contacto com uma vítima através de proximidade física e/ou chamadas telefónicas, mas também através de meios electrónicos, como o correio electrónico (e-mail), mensagens instantâneas e mensagens nas redes sociais (cyberstalking). (Conceito desenvolvido mais à frente)

## **Riscos associados à utilização de redes sociais**

### **A. SEGUNDO INFORMAÇÕES DO PROJECTO DADUS**

O surgimento das redes sociais está apenas no começo. Embora seja possível identificar já alguns riscos relacionados com a utilização destes serviços, é muito provável que apenas estejamos a ver a ponta do icebergue. Novas aplicações e novos riscos continuarão a emergir, designadamente o uso dos dados pessoais contidos nos perfis dos utilizadores por empresas e por autoridades públicas.

#### **1. Informação pessoal que nunca desaparece**

A noção de "esquecimento" não existe na Internet. Uma vez publicados, os dados permanecem lá para sempre, mesmo que as pessoas os apaguem do seu perfil. Poderá haver cópias feitas por terceiros, publicadas noutro sítio, e as quais não se controlam. Também a existência de comentários noutros perfis com links (ligações) para o nosso perfil, inviabilizam a eliminação bem sucedida da nossa conta numa rede social.

Além disso, os serviços de arquivo na Internet conservam toda a informação, apesar de esta poder estar aparentemente escondida. Com pouco esforço, esses dados podem sempre ser acedidos.

Por outro lado, quem fornece o serviço da rede social recusa-se, muitas vezes, a apagar o conteúdo dos perfis, sendo que essas empresas podem estar sediadas em países fora da União Europeia, onde não há legislação capaz de os obrigar a fazê-lo.

É, por isso, imprescindível ter bem presente que, a partir do momento em que se publica o nome, o telefone, a morada, as fotos da festa, as actividades, os desejos, os medos, o diário do que se fez, a religião, a orientação sexual, etc., se está a disponibilizar informação que muito dificilmente alguma vez deixará de estar acessível a outros. Não há caminho de regresso. Em 10, 20 ou 40 anos, ao fazer uma pesquisa sobre um nome (por exemplo), aparecerá toda a informação que lhe está associada, incluindo o que se disse, o que se fez, o que se mostrou quando se tinha 13 ou 15 anos.

## **2. A falsa noção de “comunidade” e de “amigos”**

As redes sociais criam a ilusão de transpor para o ciberespaço exactamente as mesmas estruturas de comunicação do mundo real, isto é, que os laços que unem as pessoas na vida real são equivalentes no mundo virtual. Por isso, promovem a partilha de informação online do mesmo modo que o podemos fazer com os amigos cara-a-cara, através do desenvolvimento da ideia de relacionamento, confiança e intimidade.

Ora esta ideia é claramente falaciosa, na medida em que nestas “comunidades” a maioria dos “amigos” não se sabe quem são. Apenas alguém que afirma ter os mesmos interesses. Com efeito, no mundo da Internet, temos muita dificuldade em garantir que quem está do lado de lá é verdadeiramente quem diz ser. As redes sociais incentivam, inclusivamente, o adicionar de “amigos”, pois o seu sucesso depende do maior número de utilizadores e respectiva rede de ligações que conseguir atrair. Facilmente se colecionam centenas de amigos digitais, o que faz aumentar os índices pessoais de popularidade, que podem funcionar para os jovens como um bálsamo de auto-estima e satisfação, com particular relevância numa fase complexa da vida como é a adolescência.

Mas, na verdade, os jovens estão a partilhar informações sobre si, os seus amigos ou a sua vida familiar com um número incalculável de desconhecidos, não controlando de todo quem efectivamente acede a todo esse manancial de dados pessoais e o que faz com eles. Este engano deliberado, esta ilusão de intimidade na Internet, comporta riscos muito elevados, como iremos ver mais adiante.

### **3. Disponibilização excessiva de dados pessoais (fotos)**

Criar um perfil numa rede social é muito simples, não exigindo grande destreza técnica, pelo que está facilmente ao alcance de qualquer jovem que navegue na Internet. A idade mínima normalmente exigida pelos serviços de redes sociais para se tornar um utilizador da rede é de 13 anos. No entanto, como não existe qualquer controlo efectivo sobre a idade dos subscritores, qualquer criança pode abrir a sua conta numa rede social.

Basta ter um endereço de correio electrónico para criar uma conta numa rede social. A partir daí, basta preencher um formulário para criar um perfil. Nesse formulário, são feitas muitas perguntas (ver exemplos no Material de Apoio), às quais os jovens displicentemente respondem, sem equacionar sequer a quantidade de dados pessoais que estão a difundir na Internet. Em muitos casos, os jovens disponibilizam, logo à partida, o seu nome verdadeiro, a sua localização (morada, telefone, escola, turma, etc.) bem como um conjunto de outra informação de natureza pessoal sobre as suas opções, o seu percurso, a sua vida familiar, os seus gostos, etc.

Ao publicarem, adicionalmente, fotografias e vídeos, os jovens estão a disponibilizar muito mais informação pessoal do que poderiam pensar.

Actualmente e em franco desenvolvimento, há um conjunto de ferramentas tecnológicas que permitem uma análise massiva e sistemática de informação.

Por um lado, as fotografias poderão tornar-se em identificadores biométricos universais dentro de uma rede ou mesmo entre redes, constituindo uma fonte de dados adequada para correlacionar perfis transversalmente através do reconhecimento facial. O software de reconhecimento facial melhorou bastante nos últimos anos e os novos sistemas já permitem trabalhar uma grande variedade de condições de imagem.

Por outro lado, há uma tecnologia emergente (CBIR – Content Based Image Retrieval) que cria possibilidades acrescidas de localizar utilizadores a partir de características de identificação de um local (um prédio, um quadro numa sala, um jardim, etc.), podendo designadamente ser usada por agressores sexuais para localização das suas potenciais vítimas.

A publicação de fotografias de grupo põe igualmente em risco a privacidade de terceiros. A partir do momento em que se torne possível associar um nome real a uma foto, pode destruir-se, inadvertidamente, a protecção de outras pessoas, incluindo aquelas que usam pseudónimos ou que têm perfis anónimos, e que a partir desse momento ficarão expostas.

De igual modo, a possibilidade que as redes sociais oferecem de ligar as fotografias (image tagging) a nomes, perfis ou endereços de correio electrónico, coloca riscos adicionais para a privacidade.

#### **4. Cruzamento de informações**

Os prestadores de serviços de redes sociais são tecnicamente capazes de registar cada acção, cada movimento que é feito no seu site. Deste modo, é possível também detectar as redes de contacto de cada utilizador, sabendo quem se relaciona com quem. Estes dados, associados à informação pessoal publicada em cada perfil individual, são extremamente apetecíveis para efeitos de marketing, em especial marketing dirigido a determinados públicos-alvo.

A necessidade crescente de financiar estes serviços e de apresentar lucros leva à recolha, processamento e utilização dos dados pessoais dos utilizadores para outros fins, designadamente a sua venda a empresas comerciais.

#### **5. Spam e vírus**

As redes sociais tornaram-se ambientes de eleição para a propagação de **spam** (mensagens electrónicas não solicitadas para fins de marketing), quer através de convites automáticos para “amigos”, quer através da publicação de comentários automáticos, que remetem para sites de publicidade ou de pornografia. Os spammers criam falsos perfis para se poderem integrar na rede social e usufruir destas ferramentas para chegar a um número elevadíssimo de pessoas.

As redes sociais, devido à sua estrutura interligada, constituem locais privilegiados para ataques de **vírus** (programas informáticos que têm o objectivo de infectar o computador, corrompendo o seu sistema operativo), que se propagam com uma rapidez espantosa, infectando milhões de perfis. Esta vulnerabilidade pode ter como consequências adicionais a exposição do perfil individual, a diversão para um ataque de *phishing*, o envio de conteúdos não solicitados por correio electrónico e por mensagens instantâneas.

#### **6. Fonte de informação para potenciais empregadores**

Devido ao manancial de informação pessoal que as redes sociais proporcionam, regista-se uma tendência crescente de os gestores de recursos humanos realizarem pesquisas em redes sociais para o seu trabalho de selecção de candidatos a emprego, ou mesmo relativamente a empregados já ao serviço.

Com efeito, com vista a verificar ou completar informações sobre as candidaturas que recebem, as empresas recorrem aos dados pessoais disponíveis nos perfis de utilizadores das redes sociais, em muitos casos, correspondendo a informações publicadas há alguns anos, mas que permitem elaborar um perfil histórico e

detalhado das pessoas, antes de as escolher.

Ora, o resultado de tais pesquisas pode vir a ter um efeito absolutamente perverso no futuro pessoal e profissional das pessoas, podendo prejudicá-las gravemente, por actos ou opções, aceitáveis e compreensíveis, praticados na fase da juventude, muitos anos atrás.

### **7. Ameaças sociais**

Pelas ferramentas e pelas funcionalidades que proporcionam, as redes sociais podem ser usadas de forma positiva ou potencialmente mal utilizadas. Neste último caso, as ameaças sociais que colocam podem ser dramáticas, em particular para os mais jovens.

As redes sociais são especialmente vulneráveis a situações de perseguição (stalking) e de ameaça, dano ou ofensa (cyberbullying). Dados estatísticos disponíveis indicam um crescimento do fenómeno do cyberbullying, a partir das redes sociais.

Na verdade, as redes sociais encorajam a publicação de dados pessoais, incluindo dados que podem revelar a localização e o horário de uma pessoa (morada, telefone de casa ou telemóvel, escola, horário das aulas) ou o seu padrão de utilização da Internet (perfis de mensagens instantâneas que podem indicar quando o utilizador está online). Esta informação, fácil de obter, torna-se crucial para os perseguidores seguirem os seus alvos.

O impacto do cyberstalking na vítima é bem conhecido e pode variar entre a intimidação moderada e perda de privacidade e a ofensa física grave e danos psicológicos.

O comportamento de cyberbullying pode revestir-se de muitas formas, mas tem sempre consequências devastadoras para as suas vítimas.

### **8. Utilização indevida dos dados do perfil pessoal por terceiros**

Um dos maiores riscos das redes sociais relaciona-se com as ameaças à identidade da pessoa. A grande quantidade de dados pessoais disponível nos perfis de utilizador potencia o roubo de identidade através da apropriação de perfis por terceiros mal intencionados.

As redes sociais facilitam, pelas debilidades de segurança da sua própria infraestrutura, os ataques de phishing personalizados – após recolha fácil de dados nos perfis pessoais e nos respectivos círculos de “amigos” – que visam a obtenção de usernames (nomes de utilizador) e passwords (palavras-passe), apropriando-se deste modo dos perfis.

*"Os amigos são o principal motivo e o principal contacto para 95,2% dos jovens, no que respeita a sítios onde os jovens criam uma rede de amigos, colegas ou de grupos de interesse. É interessante verificar que 26,3% dos jovens internautas declara ainda que interage com desconhecidos nesses sítios, uma fracção maior do que a de jovens que interagem com colegas (21,7%) e significativamente mais elevada do que a de jovens que interagem com familiares (6,5%)."*

[CIES/ISCTE \(2007, p. 99\)](#)

Tal permite personificar o utilizador e agir em nome dele, o que significa roubar a sua identidade, podendo levar a cabo um conjunto de acções de consequências imprevisíveis: prejuízo da sua reputação, dano financeiro, envolvimento em actividades criminosas.

## **B. SEGUNDO INFORMAÇÕES DO PROJECTO INTERNET SEGURA**

"A expressão "cyberbullying" carece de tradução formal em português. É uma palavra composta, sendo o "cyber" relativo ao uso das novas tecnologias de comunicação (correio electrónico, telemóveis, etc.) e o "bullying" relativo ao fenómeno dos maus-tratos por parte de um rufião ("bully") ou grupo de rufiões.

O cyberbullying consiste no acto de, intencionalmente, uma criança ou adolescente, fazendo uso das novas tecnologias da informação, denegrir, ameaçar, humilhar ou executar outro qualquer acto malintencionado dirigido a outra criança ou adolescente.

Um cyberbully pode tornar-se, no momento seguinte, também ele uma vítima. É frequente os jovens envolvidos neste fenómeno mudarem de papel, sendo os maltratantes numa altura e as vítimas noutra.

Envolvendo três vectores (bully – vítima - novas tecnologias da informação e comunicação), o cyberbullying é um fenómeno em rápido crescimento, em particular no mundo da Internet.

Por ser um fenómeno que envolve crianças e adolescentes, com todas as sensibilidades e percursos desenvolvimentais cruciais próprios destas idades, carece de especial atenção por parte de todos os pais e educadores. Embora sejam, na sua maioria, eventos ultrapassáveis, algumas vítimas de bullying chegam a tentar o suicídio, provando que não devemos encarar tal situação de ânimo leve.

Quando a vitimização envolve adultos, passa a ter a designação de "cyber-harrassment" ("assédio cibernético") ou "cyberstalking" ("perseguição cibernética"), tendo, contudo, as mesmas características. Por tal, as sugestões apresentadas servem também para estes casos.

Os métodos usados por um cyberbully são os mais variados. Com o advento das novas tecnologias de informação e comunicação (correio electrónico, telemóveis, etc.), o bully serve-se destas para transtornar a sua vítima, ameaçando-a, denegrindo a sua imagem, causando-lhe grande sofrimento e stresse, podendo até ter consequências fatais.

*"As actividades mais frequentes entre os jovens respondentes online são visitar páginas Web, comunicar num chat ou no Messenger ou ler o seu correio electrónico. Mas, para além dessas actividades, jogar online e efectuar descarregamentos de música, software ou filmes são práticas igualmente relevantes. Quanto aos conteúdos que procuram na rede, nos mais significativos incluem conteúdos relacionados com música, jogos, informações desportivas e relacionadas com software e informática."*

[CIES/ISCTE \(2007, p. 115\)](#)

A crueldade não é alheia aos jovens e o que motiva os rufiões cibernéticos são as mais variadas razões, que vão desde o gozo de ver o outro a ser humilhado e atormentado, à vingança por também terem sido já alvos de cyberbullying.

Se, na escola, o maltratante era o rapaz ou rapariga em situação de maior poder (tamanho, idade ou outro), no mundo cibernético as regras "tradicionais" da rufiagem esbatem-se e o cyberbully pode ter os mais variados perfis.

Seguem-se alguns exemplos de cyberbullying:

### **1. Ameaças/perseguições**

Os cyberbullies servem-se do correio electrónico, do IM e dos telemóveis (via SMS) para enviar mensagens ameaçadoras ou de ódio aos seus alvos.

Os rufiões podem-se fazer passar por outras pessoas, adoptando usernames (nomes de utilizador) parecidos com os delas, para envolver outros inocentes no processo.

### **2. Roubo de identidade ou de palavras-passe**

Ao conseguir acesso ilícito às palavras-passe do seu alvo, o rufião serve-se delas para entrar nas variadas contas da vítima, causando os mais variados distúrbios:

- a. Por e-mail: envia mensagens de conteúdo obsceno, rude ou violentos em nome dela para a sua lista contactos;
- b. o Por IM ou em chats: difunde boatos, faz-se passar pela vítima e ofende as pessoas com quem fala;
- c. Entrando nos sítios de Internet nos quais a vítima tem um perfil inserido, por exemplo, para conhecer pessoas novas: altera o perfil de utilizador dessa conta (incluindo, por exemplo, comentários de natureza racista, alterando o sexo do utilizador ou inserindo itens que possam difamar a imagem do utilizador legítimo da conta), ofendendo terceiros e atraindo a atenção de pessoas indesejadas. O rufião pode depois alterar as palavras-passe das variadas contas, bloqueando assim ao seu legítimo proprietário o acesso às mesmas.

### **3. Criação de páginas de perfil falsas**

O jovem mal-intencionado cria uma página pessoal na Internet acerca do alvo dos seus ataques, sem o conhecimento deste, na qual insere todo o tipo de informações maldosas, trocistas ou falsas, além de poder conter dados reais, como a morada da vítima. Seguidamente, faz chegar a terceiros a morada desta página, para que o maior número de pessoas a veja. Este tipo de difusão de informação pode, por vezes, ter as características de uma

*"Verificou-se que, entre os utilizadores da internet, a televisão deixou de ser o foco principal das regras parentais, o que foi acompanhado por uma transferência do controlo da televisão para outros muito e, em particular, a internet. As regras parentais têm se diversificado em várias frentes, regras estas que têm reagido às transformações no campo mediático. O sistema dos media contemporâneo tem assim despoletado, no seio das famílias, vários campos de negociação e a ocorrência de conflitos específicos entre pais e filhos em torno do consumo dos media, com repercussões na organização da vida familiar. Entre os inquiridos mais familiarizados com a internet, verificou-se que os conflitos em torno do tempo em que estão na rede, jogam ou vêm televisão são os mais frequentes".*

[CIES/ISCTE \(2007, p. 418\)](#)

epidemia, espalhando-se rapidamente pelos cibernautas.

Esta atitude pode ter consequências perigosas, dado poder informar outros utilizadores menos bem intencionados (por exemplo, um pedófilo) onde poderá encontrar este jovem na vida real, colocando a sua vida em potencial risco.

#### **4. O uso dos blogues**

(...) Há cyberbullies que se servem dos blogues para difundir dados lesivos a respeito de outras pessoas, seja escrevendo nos seus blogues pessoais, seja criando blogues em nome das suas vítimas.

#### **5. Envio de imagens pelos mais variados meios**

O rufião envia mensagens de correio electrónico em massa para outros cibernautas, contendo imagens degradantes dos seus alvos. Estas imagens podem ser reais ou montagens, e podem difundir-se rapidamente, humilhando e lesando grandemente a imagem da vítima.

#### **6. Sítios de votação**

Existindo variados sítios de Internet onde se pode votar acerca dos mais variados assuntos, é possível a um jovem criar o tema de "A Mais Impopular", "O Mais Gordo", etc., visando quem deseja incomodar.

#### **7. Envio de vírus**

Não se pense que o envio de vírus é exclusivo dos adultos. Com a crescente precocidade dos cibernautas mais jovens, uma forma de prejudicar os seus pares pode ser enviar-lhes vírus para lhes infectar o computador, roubar palavras-passe (veja "Roubo de identidade ou de palavras-passe", mais acima) e causar incómodos.

#### **8. Inscrições em nome da vítima**

É perfeitamente possível um cibernauta inscrever-se num determinado sítio de Internet usando os dados de outra pessoa. Os locais escolhidos costumam ser sítios de pornografia, fóruns racistas ou outros que sejam contrários à ideologia da vítima. O resultado disto é esta ser "inundada" de e-mails que não são do seu interesse, podendo os mesmos até ser nocivos.

Muitas vezes estes ataques são perpetrados por jovens contra outros jovens. Dadas as características próprias desta etapa desenvolvimental, já por si marcada pelo advento de tantas mudanças sensíveis, o bullying pode assumir contornos graves que levem as vítimas a situações altamente incómodas e indesejáveis.

Embora, na sua maioria, os actos de bullying não tenham consequências tão drásticas, podem, no entanto, causar igualmente um grande sofrimento, chegando a levar à depressão, à exclusão pelos pares, ao isolamento, ao desespero.

O rufião pode, a dada altura, tornar-se ele mesmo a vítima, e a vítima o rufião, pelo que importa conhecer ambos. À vítima importa prestar ajuda no sentido de ultrapassar o assédio e humilhação sentidos, ao rufião importa saber as suas motivações e mudar as suas atitudes.

### **Phishing**

“O “phishing” (trocadilho com “fishing”, ou “ir à pesca” em inglês, dado que a informação é como que um “anzol” que se espera que alguém “morda”) consiste em utilizar métodos vários que levem o cibernauta a revelar dados pessoais e confidenciais, como os seus números de cartão de crédito, informação de contas bancárias, números de segurança social, passwords e outros”.

## **Boas práticas para os utilizadores**

### **A. SEGUNDO INFORMAÇÕES DO PROJECTO DADUS**

Apesar dos muitos riscos enunciados, é possível minimizá-los substancialmente, desde que se adoptem as necessárias precauções e comportamentos correctos na utilização das redes sociais.

É fundamental que os jovens estejam bem conscientes dos riscos que correm. Isso já é meio caminho andado. A palavra-chave é não divulgar informação pessoal e respeitar escrupulosamente informação que detemos sobre outras pessoas.

Para tal, deixamos aqui um conjunto de boas práticas a observar quando se usa uma rede social.

#### **1. Utilização de pseudónimos**

Deve pensar-se duas vezes antes de se usar o nome verdadeiro num perfil e, pelo menos, nunca dar o nome completo. É preferível utilizar um pseudónimo (discreto, que não chame muito a atenção sobre a pessoa) e, melhor ainda, usar esse pseudónimo só para efeitos desse perfil numa rede social. Usar diferentes pseudónimos em diferentes plataformas, pois dificulta a agregação de informação.

Sabendo que todas as informações que disponibilizamos podem ser vistas e acedidas por terceiros e ficam nas malhas da Internet para sempre, o ideal é mesmo não revelarmos a nossa identidade verdadeira.

## **2. Não disponibilizar informação pessoal**

- É essencial ter extrema atenção aos dados pessoais que publicamos, seja no nosso perfil, seja depois em comentários ou mensagens. Se a essa informação estiver associado o nome verdadeiro, maior cuidado se deve ter quando se publicam muitos dados.
- Nunca dar a morada, o número de telefone, a data de nascimento, ou quaisquer outros dados que permitam a nossa localização. Não revelar a escola ou a turma e o horário das aulas (há escolas que têm os horários nos seus websites), o nome dos professores, ou outras informações que, sem grande esforço, permitem indirectamente enquadrarem-nos. Mesmo quando se pensa que se está anónimo, não é preciso ser um génio para combinar algumas pistas e descobrir quem somos ou onde estamos.
- É também preferível abrir uma conta de e-mail só para as comunicações no âmbito da rede social. Uma vez que para criar um perfil, é preciso fornecer um endereço de correio electrónico, então o melhor é ter uma caixa de correio à parte para não comprometer as nossas outras comunicações.
- Utilizar um nome de utilizador e uma palavra-passe diferente de qualquer outra só para aceder à rede social. (Falaremos a seguir das regras de utilização de palavras-passe.)
- Pensar bem antes de decidir pôr uma fotografia pessoal no perfil. Há sempre outras opções de imagem, até bem engraçadas, que não comprometem a identidade. Estar consciente que se perde o controlo da fotografia, pois qualquer pessoa pode copiá-la, editá-la (fazendo montagens nada agradáveis ou mesmo humilhantes) e publicá-la.
- Deve ter-se especial atenção à publicação de outros dados pessoais, que podem ser solicitados no formulário para a criação do perfil pessoal. Não é obrigatório preencher esses campos, e é até desejável que fiquem em branco: para quê partilhar com o mundo, por exemplo, a nossa religião, a nossa orientação sexual ou as nossas doenças.
- Também informações detalhadas sobre o quotidiano, pormenores da vida familiar ou segredos entre amigos, não devem ser partilhados online. Os verdadeiros amigos podem ouvir de viva voz as nossas alegrias e

tristezas, medos e ansiedades, e não se corre o risco de desconhecidos ficarem a conhecer a nossa intimidade e abusarem dessa informação. E mesmo quando se usa pseudónimos, se se viver num meio pequeno, há sempre a possibilidade de se ser identificado.

- Lembrar que uma vez publicada informação na Internet, não é possível retirá-la. Mesmo apagando os dados do site, versões antigas já existem no computador de alguém.

### **3. Respeitar a privacidade dos outros**

Participar numa rede social deve ser um acto de responsabilidade. E mesmo quando uma pessoa está disposta a correr certos riscos pessoais, nunca deve pôr em perigo a privacidade de outros, sejam amigos, familiares ou simplesmente conhecidos.

Não se deve nunca revelar informação sobre outras pessoas, a reboque da nossa própria informação, a menos que essas pessoas consentam claramente nisso. Isto é tanto mais importante quando se trata de publicar fotografias de grupo, às quais muitas vezes se associam os nomes (verdadeiros) ou outra informação que permite identificar e/ou localizar as pessoas.

Convém também ter presente que a publicação ilegal de imagens é crime, pelo que pode ser sancionada.

### **4. Restringir as pessoas que podem ter acesso ao perfil**

- Uma das regras mais importantes que se deve observar quando se cria um perfil numa rede social é restringir o leque de pessoas que pode ter acesso às nossas informações pessoais.
- Escolher, por isso, uma rede social que tenha opções que permitam ao utilizador controlar com quem partilha informação (grupo de amigos da escola, do clube, da equipa, da família, de outros grupos comunitários). Assim, é possível escolher exactamente a quem se dá acesso ao nosso perfil, evitando a difusão em massa dos nossos dados pessoais na Internet.
- Outro procedimento importante a adoptar é usar configurações que não permitam que o nosso perfil fique indexado aos motores de busca, limitando em muito a possibilidade de encontrarem informação sobre nós, pela simples introdução de um nome ou de qualquer outra palavra-chave.
- Escolher criteriosamente quem se adiciona como amigo, abrindo a porta

a tudo o que está relacionado com o nosso perfil. Os índices de popularidade pelo número de “amigos” virtuais que se tem são engodos para recolher informação pessoal.

Do lado de lá, também pode estar alguém com identidade disfarçada, que diz ser uma pessoa, sendo afinal outra. E uma fotografia continua a não ser prova bastante.

- Não se deve reconhecer como amigo quem não se conhece verdadeiramente. Mesmo quando parece que aquela pessoa tem tudo a ver connosco e nos compreende, confidenciar-lhe aspectos privados da nossa vida é correr um risco muito elevado. Muitas vezes, as supostas afinidades que parecem estabelecer-se (os mesmos gostos musicais, cinematográficos ou de hobbies) não são mais do que investidas de estranhos mal intencionados.

#### **5. Ter atenção quando um “amigo” virtual quer um encontro**

Se acontecer um desses “amigos” virtuais sugerir um encontro pessoal (o que pressupõe já saber aproximadamente em que localidade se vive ou pretender saber), nunca comparecer a esse encontro sozinho(a). Antes de mais, deve informar-se os pais e conversar com eles sobre isso. Se decidir comparecer no encontro, ir sempre acompanhado(a), pelo menos por amigos em quem se confia. O encontro deve ser num local público, durante o dia, e deve sempre dizer-se a um adulto onde se vai e quando se espera regressar.

#### **6. Como agir em caso de ameaças**

Se um jovem se sentir perseguido, humilhado, ofendido ou ameaçado por alguém ou por alguma coisa que se tenha passado online, enfim se estiver a ser vítima de cyberbullying:

- Reportar a situação a um adulto da sua confiança e insistir até que o adulto tome providências;
- Não abrir ou ler mensagens provenientes de cyberbullies, mas não as apagar, pois podem vir a ser necessárias para tomar medidas;
- Expor a situação à escola (professores, director de turma, conselho executivo) se o caso estiver relacionado com a escola;
- Nunca concordar encontrar-se com a pessoa que apenas conheceu online;
- Se for fisicamente ameaçado, pedir aos pais que informem a polícia.

Sobre o uso de palavras-passe, o Projecto Dadus faz as seguintes recomendações:

“Navegar pela Internet significa também fazer uma colecção de palavras-passe. Elas são indispensáveis para a nossa autenticação como utilizador autorizado ou registado e, conseqüentemente, podermos aceder aos conteúdos desejados, enviarmos a nossa informação ou gerirmos uma área pessoal, como a caixa de correio electrónico, o perfil no Hi5, as informações fiscais, a conta bancária, etc.

Por isso mesmo, as palavras-passe valem hoje tanto como as informações que elas protegem e há criminosos que se dedicam a apanhar ou a descobrir palavras-passe. Em primeiro lugar, não se devem escrever palavras-passe em computadores que não se controlam, designadamente em cibercafés, em salas de aeroporto, em conferências, em sistemas partilhados, pois tal não é considerado seguro. Toda a navegação que se fizer a partir desses pontos deve ser anónima. Esses computadores não devem ser usados para verificar contas de correio electrónico, salas de conversação, correio profissional, ou qualquer outra conta que implique a introdução de nome de utilizador e palavra-passe.

Com efeito, as palavras-passe são a primeira linha de defesa da nossa privacidade. Por isso, a primeira coisa a fazer é arranjar palavras-passe fortes, diferentes umas das outras e secretas:

Fortes: 1) usar uma palavra-passe que seja difícil de descobrir e preferencialmente ilógica (não pôr o seu nome ou o do seu filho, a sua data de nascimento ou outra informação fácil de adivinhar), que tenha pelo menos oito caracteres (acima de 14 seria o ideal), misturando números, letras e símbolos diferentes, maiúsculas e minúsculas e evitando sequências ou caracteres repetidos. 2) Mudar regularmente a palavra-passe para minimizar os riscos de utilização indevida, caso alguém a tenha descoberto. Normalmente, os sites têm uma área, que pode ser descrita como “a minha conta”, “área pessoal” ou “os meus dados pessoais” onde poderá alterar periodicamente a sua palavrapasse. 3) Não aceitar a memorização automática da sua palavra-passe, por muito jeito que isso lhe possa dar, pois se alguém entrar no seu computador (física ou remotamente), tem a vida muito facilitada, pois a palavra-passe está gravada no computador. Tal é especialmente válido para computadores partilhados por diferentes pessoas.

Diferentes: usar palavras-passe diferentes para todos os sítios onde precisa de entrar com senha. Se usar sempre a mesma palavra-passe e ela for descoberta, toda a sua informação ficará comprometida. É muito difícil memorizar todas as palavras-passe e pode sempre socorrer-se de uma cábula, pelo menos para aquelas que usa menos. (...)

Secretas: as palavras-passe devem ser, regra geral, individuais. Contudo, de acordo com as idades das crianças, o entendimento familiar pode ir no sentido de os pais conhecerem as palavras-passe dos filhos. O contrário deve ser evitado a todo o custo, pois as crianças podem transmiti-las a terceiros. Mas, em princípio, as palavras-passe não devem ser partilhadas entre colegas ou com outras pessoas, da mesma forma que não se divulga o código do cartão Multibanco ou o segredo do cofre. Nunca se deve divulgar palavras-passe por correio electrónico nem responder a pedidos de verificação da palavra-passe recebidos por email. Essa é uma forma fraudulenta de obtenção de palavras-passe (um dos esquemas do chamado phishing), com o objectivo de roubo de identidade.

Logout: Intimamente relacionado com as palavras-passe e precisamente para evitar que outros se façam passar por nós ou que acessem a conteúdos pessoais, é imprescindível mecanizar nos internautas a acção de “fechar sessão” (logout).

Sempre que se termina ou interrompe temporariamente uma sessão na Internet – para a qual foi necessário introduzir palavra-passe (como por exemplo, na caixa de correio electrónico, numa rede social, num fórum de discussão, num blog, na área reservada do site do Projecto Dadus, etc.) – deve carregar-se na opção terminar sessão” ou “fechar sessão”.

Por vezes, também pode aparecer a opção “sair”, mas normalmente tal não corresponde ao fechar da sessão, mas sim ao sair do site. Ora, se outra pessoa abrir o mesmo site a partir do mesmo computador (como pode acontecer, em particular, nas escolas) sem que o utilizador anterior tenha fechado a sua sessão, o novo utilizador terá acesso à sessão do anterior utilizador e pode continuar a navegar como se fosse o outro utilizador.

Por outro lado, se alguém conseguir entrar remotamente no seu computador, o que pode acontecer quando se está ligado à Internet e não se está tecnicamente bem protegido (e não há protecções infalíveis), pode também facilmente aceder à área pessoal de qualquer site que utilize e do qual tenha saído sem terminar a sua sessão.

É necessária especial atenção no que diz respeito à caixa de correio electrónico, pois podem ser enviadas mensagens electrónicas (e-mails) em seu nome”.

## **B. SEGUNDO INFORMAÇÕES DO PROJECTO INTERNET SEGURA**

O PROJECTO INTERNET SEGURA indica algumas medidas a tomar na prevenção dos efeitos do cyberbullying:

### **1. Conheça as armas de combate ao bullying**

Navegue pela Internet e informe-se acerca de todos os meios de combate à disposição do cibernauta. A vítima não precisa de sofrer passivamente este tipo de ataques, existem formas de resolução, nomeadamente, reportando ao responsável pelo sítio de Internet a situação de abuso ou à operadora de telecomunicações. Se entender que o bullying assume contornos realmente nocivos, contacte a polícia.

### **2. Fale com o seu filho/educando**

A comunicação entre o jovem e as pessoas envolvidas na sua educação ajuda a evitar o isolamento e o segredo quando um problema destes se instala. Falar regularmente com o seu educando ajuda a perceber as alterações no seu comportamento e a prestar-lhe a ajuda necessária. Em especial, explique ao jovem que ele não está sozinho nesta situação e não tem que passar por ela sozinho, nem fez nada para merecer ser maltratado dessa forma.

### **3. Mantenha os computadores em locais comuns da sua habitação**

Este cuidado refere-se aos computadores com acesso à Internet. Ao limitar a privacidade na utilização da Internet, poderá estar mais atento a alguma utilização mais abusiva, bem como agir atempadamente caso tal suceda.

### **4. Não permita a partilha de dados pessoais**

Ensine ao seu educando os perigos de fornecer dados pessoais a terceiros, tais como o roubo de identidade. Além disso, trocar ou colocar imagens pessoais na Internet oferece a outros de as copiar, usar e manipular.

### **5. Ensine os seus educandos a serem correctos na Internet**

Insista na boa educação, seja online ou no dia-a-dia. Um dos efeitos nefastos do cyberbullying é levar a vítima a retaliar e tornar-se, ela mesma, numa cyberbullying. Quebre este ciclo encorajando o seu educando a responder de forma apropriada (informando os responsáveis pelos sítios de Internet, as operadoras de telemóvel ou ignorando a situação). Não deixe o jovem perder o controlo da sua vida, que é o principal propósito do cyberbully.

Da mesma forma, mostre-lhe que começar neste tipo de “brincadeiras” (que o cyberbully pode considerar inocente, não tendo consciência das consequências para o alvo) é algo muito negativo e perigoso.

#### **6. Guarde as mensagens de cyberbullying**

Embora não sejam agradáveis, estas podem servir de prova caso o assunto assuma proporções tais que seja necessária a intervenção de entidades especializadas.

#### **7. Mude de conta de correio electrónico ou outras**

Se a situação persistir, incentive o jovem a mudar a conta na qual o abuso ocorre, seja correio electrónico, blogue, ou outra. Mantenha as contas antigas para ajudar a apanhar o rufião.

#### **8. Instale software de prevenção de cyberbullying**

Se pesquisar na Internet, encontrará alguns programas que poderá instalar no seu computador para ajudar a prevenir este tipo de situação e/ou ajudar a identificar a origem do ataque”.

#### **Fontes:**

Projecto DADUS - **A Internet e a Recolha de Dados Pessoais: Ficha de Apoio n.º 2**. Lisboa: Comissão Nacional de Protecção de Dados, Ministério da Educação, 2008. Disponível em:

[http://dadus.cnpd.pt/filez/file/ficha/ficha\\_apoio\\_02.pdf](http://dadus.cnpd.pt/filez/file/ficha/ficha_apoio_02.pdf)

Projecto DADUS - **As Redes Sociais Na Internet: Ficha de Apoio n.º 3**. Lisboa: Comissão Nacional de Protecção de Dados, Ministério da Educação, 2008. – 7 p. Disponível em:

[http://dadus.cnpd.pt/filez/file/ficha/FICHA%20DE%20APOIO\\_3.pdf](http://dadus.cnpd.pt/filez/file/ficha/FICHA%20DE%20APOIO_3.pdf)

Projecto Internet Segura.pt – **InternetSegura.pt: Acções de sensibilização/formação – Guia de Apoio**. 2008. –Disponível em:

[http://www.internetsegura.pt/Data/Documents/Materias/1\\_Manualformacao\\_InternetSegura.pdf](http://www.internetsegura.pt/Data/Documents/Materias/1_Manualformacao_InternetSegura.pdf)

## Sobre Os Jovens e as Redes Sociais na Internet

### recomendamos:

#### **Mais documentos do Projecto DADUS:**

**A Internet e a Recolha de Dados Pessoais (2008)** – documento para esclarecimento de pais e professores.

[Disponível on-line para os pais»](#) [E aqui para os professores»](#)

**À Pesca de Dados na Rede** - documento análogo ao anterior mas dirigido aos jovens, numa linguagem mais acessível e com exemplos.

[Disponível on-line »](#)

**As Nossas Redes** – documento que explica as redes sociais virtuais aos jovens.

[Disponível on-line »](#)

**Formas de Comportamento de Cyberbullying (2008)** – define vários conceitos associados à prática da perseguição e assédio a terceiros através da internet.

[Disponível on-line »](#)

**Crianças e Comunicação Online: Pistas para uma Prevenção Precoce do Risco (2008)** – Tese de mestrado de Marta Guerreiro Dias Neves que trata o tema do risco on-line decorrente da utilização da Internet por crianças, focada no uso do MSN, Hi5 e chats abertos.

A investigação é consubstanciada em três perguntas:

- Qual o relevo dado pelos mais novos ao Messenger, ao Hi5 e às salas de conversação abertas, no cômputo geral dos seus usos on-line?
- Qual a percepção do risco on-line que exprimem relativamente a cada um destes serviços de comunicação?
- Como lidam com as manifestações de risco específicas de cada um dos serviços de comunicação considerados?

[Disponível on-line »](#)

**Crianças e Internet: na balança dos riscos e das oportunidades (2008)** - Dissertação de Mestrado em Ciências da Comunicação, de Cátia Candeias, apresentada na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

[Disponível on-line »](#)

**Os Blogues como Contexto de Participação Juvenil (2008)** – Comunicação de Ana Bela Ribeiro, Isabel Menezes, membros do EU Kids Online Portugal no VI Congresso Português de Sociologia (25 - 28 Junho de 2008). Apresentam os resultados de um trabalho de pesquisa com jovens que envolveu a construção colectiva de um blogue com objectivo é propiciar a participação cívica e política a partir da discussão de assuntos correntes. O projecto emergiu da constatação da relevância da Internet na vida dos jovens e do reconhecimento de que, apesar das potencialidades deste média, a sua utilização como forma de participação cívica e política é ainda escassa. O projecto iniciou-se com a realização de um grupo de discussão focalizada sobre a relevância dos média e, em particular, da Internet. Envolveu, depois, a construção de um blogue com os jovens e a sua animação por um período de cerca de quatro meses.

[Disponível on-line »](#)

*"Initial qualitative evidence is that the ease of electronic communication may be making teens less interested in face-to-face communication with their friends".*

[Subrahmanyam et. al., \(2008, p. 127\)](#)

**Online Communication and Adolescent Relationships (2008)** – Kaveri Subrahmanyam e Patricia Greenfield debruçam-se sobre a crescente importância da tecnologia na vida dos adolescentes. Os adolescentes são grandes utilizadores dos novos meios de comunicação electrónicos tais como os chats, o e-mail, mensagens de texto, assim como de blogs, sites de redes sociais e de partilha de fotos e vídeos. É no contexto da comunicação on-line que os autores avaliam as relações com os amigos, relações românticas, família e contactos com estranhos.

[Disponível on-line »](#)

**Social Network Sites: Definition, History, and Scholarship (2007)** – da já citada Danah Boyd e de Nicole B. Ellison, define e traça a história das redes sociais.

[Disponível on-line em inglês»](#)

**Why Youth (Heart) Social Network Sites: The Role of Networked Publics in Teenage Social Life (2007)** – de Danah Boyd, sobre a popularidade das redes sociais entre os adolescentes americanos, especialmente o MySpace e o Facebook.

[Disponível on-line em inglês»](#)

**Social Network Sites: Public, Private, or What? (2007)** - Danah Boyd estuda a fronteira entre o "público" e o "privado" no universo das redes sociais, para ajudar os educadores a compreender o papel das mesmas no processo de socialização dos jovens.

[Disponível on-line em inglês»](#)

*"If you're not on MySpace, you don't exist" - Skyler, 18, to her mom"*

*"I'm in the 7th grade. I'm 13. I'm not a cheerleader. I'm not the president of the student body. Or captain of the debate team. I'm not the prettiest girl in my class. I'm not the most popular girl in my class. I'm just a kid. I'm a little shy. And it's really hard in this school to impress people enough to be your friend if you're not any of those things. But I go on these really great vacations with my parents between Christmas and New Year's every year. And I take pictures of places we go. And I write about those places. And I post this on my Xanga. Because I think if kids in school read what I have to say and how I say it, they'll want to be my friend." - Vivien, 13.*

[Boyd, \(2007, p. 1\)](#)

**Online communication and adolescent well-being: Testing the stimulation versus the displacement hypothesis (2007)** – Estuda o modo como a comunicação on-line através dos chats influencia a relação do adolescente com os seus amigos e consequentemente condiciona o seu bem-estar. Revela os resultados de um inquérito on-line aplicado a 1210 jovens alemães entre os 10 e os 17 anos.

[Disponível on-line em inglês»](#)

**Educator's Guide to Cyberbullying and Cyberthreats (2007)** – de Nancy Willard, directora do Center for Safe and Responsible Internet Use, é um guia para educadores que sistematiza as diversas formas de cyberbullying existentes e outros riscos relacionados com o uso da internet.

[Disponível on-line em inglês»](#)

**The Benefits of Facebook "Friends:" Social Capital and College Students' Use of Online Social Network Sites (2007)** – Este estudo conclui que a interacção através da rede social Facebook influencia o bem-estar psicológico dos seus utilizadores, trazendo benefícios para aqueles com problemas de baixa auto-estima e frustração perante a vida.

[Disponível on-line em inglês»](#)

**Digital Relationships in the 'MySpace' Generation: Results From a Qualitative Study (2007)** – Estudo qualitativo que explora a forma como os indivíduos usam as redes sociais e as mensagens instantâneas para estabelecer relações interpessoais. Este estudo revela que a comunicação é estabelecida através de múltiplos meios: o telemóvel, sobretudo através de mensagens escritas, o Messenger e os sites das redes sociais. Deste modo, os sujeitos não só mantêm contacto com os amigos, como encetam novas amizades.

[Disponível on-line em inglês»](#)

**Understanding Social Networking: On Young People's Construction and Co-construction of Identity Online (2007)** – este artigo de Malene Charlotte Larsen ilustra a forma como as redes sociais actuam como um prolongamento da vida quotidiana dos jovens e do contributo destas para a construção da identidade on-line. O objecto de estudo foi uma rede social dinamarquesa.

[Disponível on-line em inglês»](#)

**O software social Orkut : estudo da comunidade virtual "ensino a distância" (2007)** - Este artigo aborda a temática das redes sociais e tem como objecto de estudo o software social Orkut. A investigação propriamente dita partiu da selecção e do estudo de uma comunidade educativa virtual criada com base neste software social que foi analisada desde um duplo ponto de vista: dos

participantes e dos conteúdos postados. As informações recolhidas sustentam um conjunto de reflexões que advogam a favor do potencial educativo desta nova ferramenta de comunicação social que urge ser usada e testada em contexto de sala de aula.

[Disponível on-line »](#)

**El chat y el Messenger: instrumentos de entrenamiento en comunicación para tiempos de incertidumbre y baja atención (2005)** – artigo que fala do modo como as salas de chat e o Messenger (MSN) substituíram o telefone enquanto meio de comunicação à distância do adolescente com os seus pares.

[Disponível on-line em espanhol»](#)

## **Dados Estatísticos**

**Young People and Emerging Digital Services. An Exploratory Survey on Motivations, Perceptions and Acceptance of Risks (2009)** – Este estudo é levado a cabo pelo **Institute for Prospective Technological Studies**, que apresenta os resultados de um inquérito aplicado a quatro países (França, Alemanha, Espanha e Reino Unido) sobre a postura dos jovens europeus perante a identidade electrónica (eID) e futuros serviços que a possam usar, e que usou como amostra as respostas de mais de 5 mil jovens entre os 15-25 anos.

[Disponível on-line em inglês»](#)

**Sociedade da Informação e do Conhecimento: Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias 2008** – da responsabilidade do Instituto Nacional de Estatística sobre a realidade portuguesa.

[Disponível on-line»](#)

A rede europeia **EU Kids Online** ([www.eukidsonline.net](http://www.eukidsonline.net)) promoveu um estudo comparado entre 25 países europeus no qual Portugal participou. Através da aplicação de inquéritos, procurou-se saber sobre como crianças e jovens usam a Internet. A par dos usos dos jovens, é também analisada a forma como os pais e a família percebem oportunidades e riscos, como fazem a gestão do acesso on-line dos mais jovens. Vários relatórios foram disponibilizados no contexto deste estudo coordenado por Sonia Livingstone da London School of Economics:

*"As três maiores preocupações dos pais no que toca ao uso da Internet focam-se na possibilidade de o filho conhecer estranhos (89,3%), dar informação sobre dados pessoais (75,9%) e visitar sites pornográficos (70,6%)..."*

[Ponte, \(2008, p. 3\)](#)

**Comparing children's online opportunities and risks across Europe: Cross-national comparisons for EU Kids Online (2008) –**

Relatório da [EU Kids Online](#) que apresenta os resultados de um estudo comparativo que abarca 25 países europeus, incluindo Portugal. Em análise estão os hábitos de uso da Internet pelas crianças, tendo em conta as oportunidades e os riscos on-line. Apresenta quadros explicativos e estatísticos.

[Disponível on-line em inglês»](#)

**Comparing Children's Online Activities and Risks across Europe: A Preliminary Report Comparing Findings for Poland, Portugal and UK (2007) –**

ainda no âmbito do relatório anterior, também da responsabilidade da [EU Kids Online](#), um relatório que compara as actividades na Internet dos jovens portugueses, polacos e ingleses.

[Disponível on-line em inglês»](#)

**Entre nativos digitais e fossos geracionais. Questionando acessos, usos e apropriações dos novos media por crianças e jovens (2008) -**

Comunicação de Cristina Ponte e Daniel Cardoso para o XVI Encontro da Adolescência (14 de Novembro de 2008).

[Disponível on-line»](#)

**E-Generation: Os Usos de Media pelas Crianças e Jovens em Portugal. Relatório Final (2007) -**

da responsabilidade do CIES/ISCTE – Centro de Investigação e Estudos em Sociologia, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Este relatório apresenta e analisa os resultados de um questionário online a um público constituído por utilizadores de internet, até aos 18 anos. Cerca de metade dos inquiridos frequenta o ensino secundário e a esmagadora maioria partilha ainda a casa dos pais.

Através deste relatório, pretende-se compreender os comportamentos específicos dos "consumidores" mais novos de media em Portugal, tentando perceber os seus hábitos em relação à televisão, aos jogos, à internet e ao telemóvel. Neste âmbito é desenvolvida uma análise das utilizações da internet; dos sites e temas pesquisados, da frequência de uso, dos tempos de uso, das consequências do uso. Identificam-se ainda padrões de oportunidades e riscos.

Outra dimensão de análise relacionada é a percepção que os jovens têm da utilidade das TIC e confiança que depositam nas novas tecnologias. Portanto, um outro campo de indagação é constituído pelas representações, usos e expectativas da população jovem face aos novos media.

*"A grande maioria dos jovens portugueses utiliza a Internet essencialmente para fazer pesquisa com fins escolares e para comunicar com os amigos através de serviços como o «Msn»."*

*"Apesar dos blogs serem ferramentas de edição e publicação tão populares em Portugal, apenas 20% de entre os jovens questionados afirmam ter um blog"*

[Mediapro, \(2006, pp. 11-12\)](#)

A apropriação dos media e das novas tecnologias pelos jovens sugere ainda que possam estar a ocorrer transformações no âmbito da interacção familiar em torno das TIC. Essas transformações poderão incluir a ocorrência de conflitos específicos em torno do consumo dos media - por exemplo, em termos dos tempos de utilização e conteúdos.

[Disponível on-line»](#)

**Eurobarómetro (2007), Safer internet for children: Qualitative study in 29 european countries, summary report.**

[Disponível on-line em inglês»](#)

**As Tecnologias de Informação e Comunicação em Portugal (2007) –** estatísticas da Obercom com dados de 2002 a 2007.

[Disponível on-line»](#)

**Teens, Privacy & Online Social Networks: How teens manage their online identities and personal information in the age of MySpace (2007) –** Expõe os resultados estatísticos de um inquérito feito a adolescentes americanos e respectivos pais, sobre a forma como os jovens percebem o que é de foro privado e o que pode ser divulgado numa rede social.

[Disponível on-line em inglês»](#)

**Apropriações dos Novos Media : Jovens Europeus dos 12 Aos 18 (2006) –** da responsabilidade do **Mediapro**, um projecto internacional de estudo sobre as formas como os jovens entre os 12 e os 18 anos se apropriam dos novos media electrónicos (telemóvel, Internet e videojogos), incluindo a sua utilização múltipla e em rede.

[Disponível on-line»](#)

**Eurobarómetro (2006), E-Communications Household Survey –** inclui estatísticas sobre a presença dos computadores e da Internet nos lares portugueses.

[Disponível on-line em inglês»](#)

## **Documentos IAC**

**Internet sem Conteúdos Ilegais ou Ilícitos.** In: Boletim do IAC –Lisboa. N.º 78 (Outubro - Dezembro 2005), p. 3.

[Disponível on-line »](#)

**Crianças e Internet: No Baloço do Risco e da Oportunidade.** In: Boletim do IAC –Lisboa. N.º 83 (Janeiro - Março 2007), p. 2.

[Disponível on-line »](#)

DUTSCHKE, Georg - **A Geração Net.** Notícia publicada em 2009/03/24 em [www.iacrianca.pt](http://www.iacrianca.pt).

[Disponível on-line »](#)

**InfoCEDI n.º 2: Segurança Infantil na Internet.** Março de 2008.

[Disponível on-line »](#)

## **Enquadramento legal**

### **Constituição da República Portuguesa**

A protecção de dados pessoais é um direito fundamental, consagrado no **artigo 35º** da Constituição da República Portuguesa, desde 1976. Portugal foi o primeiro país europeu a inscrever na sua Lei Fundamental a protecção de dados pessoais.

O artigo 35º da CRP sofreu uma alteração, na sua redacção, na revisão constitucional de 1997, a fim de o compatibilizar com a Directiva comunitária de Protecção de Dados. É então que nasce, como garante da protecção de dados pessoais prevista em lei, a Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD), uma autoridade administrativa independente.

[Disponível on-line »](#)

**Lei 67/98 – Lei de Protecção de Dados Pessoais**, aprovada pela Lei nº 67/98, de 26 de Outubro.

O regime legal de protecção de dados é regulado pela Lei 67/98, de 26 de Outubro - Lei da Protecção de Dados Pessoais (LPD), que transpõe para o direito interno uma Directiva comunitária de 1995 (Directiva 95/46/CE – Directiva de Protecção de Dados).

A LPD segue muito de perto o texto comunitário desenvolvendo os princípios de protecção de dados, estipula os limites e as condições em que se podem tratar dados pessoais, consagra os direitos das pessoas, determina as obrigações das entidades que tratam dados pessoais, estabelece um regime sancionatório, sagra as atribuições e competências da Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD).

[Disponível on-line »](#)

**Decisão nº 276/1999/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de Janeiro de 1999 (alterada Decisão nº 1151/2003/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Junho de 2003)** - Adopta um plano de acção comunitário plurianual para fomentar uma utilização mais segura da Internet através do combate aos conteúdos ilegais e lesivos nas redes mundiais.

Decisão nº 276/1999/CE [Disponível on-line »](#)

Decisão nº 1151/2003/CE [Disponível on-line »](#)

**Lei da Criminalidade Informática aprovada pela Lei nº 109/91, de 17 de Agosto**

[Disponível on-line »](#)

### **Websites sobre o tema**

<a href="#">Projecto Dadus</a>	<a href="#">Danah Boyd</a>
<a href="#">EU Kids Online (Crianças Europeias em Linha)</a>	<a href="#">Eukidsonline</a>
<a href="#">MiudosSegurosNa.Net</a>	<a href="#">Internet Segura</a>
<a href="#">Safer Internet Programme (Comissão Europeia)</a>	<a href="#">Linha Alerta</a>
<a href="#">The Pew Research Center's Internet &amp; American Life Project</a>	<a href="#">Segura Net</a>
<a href="#">ENISA -the European Network and Information Security Agency</a>	<a href="#">Microsoft – Segurança em Casa</a>

## **Seminários/Conferências/Congressos**

### **Conferência Nacional de Educação de Infância**

Organização: Direcção Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular. Data: 23 e 24 de Abril de 2009. Local: Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian. [Mais aqui»](#)

### **Seminário "A Protecção da Criança no Divórcio"**

Organização: CPCJ de Monção. Data: 24 de Abril de 2009. Local: Monção: Auditório da Escola Profissional do Alto Minho Interior. Contactos: Tel. 251649420 ou 962124622; e-mail: [cpcj@cm-moncao.pt](mailto:cpcj@cm-moncao.pt)

### **Seminário "Qualidade no Acolhimento de Crianças e Jovens"**

Organização: Associação das Aldeias de Crianças SOS. Data: 29 e 30 de Abril de 2009. Local: Auditório do Centro Cultural de Cascais. Contactos: Tel. 21 460 29 45 / 93 4000 802; e-mail: [pedagogico@aldeias-sos.org](mailto:pedagogico@aldeias-sos.org)

### **Seminário "Isolamento e Suicídio"**

Organização: Núcleo Distrital de Beja da Rede Europeia Anti-Pobreza. Data: 30 de Abril de 2009. Local: Beja: Teatro Municipal Pax-Julia. Contactos: Tel. 284325744; e-mail: [n.beja@reapn.org](mailto:n.beja@reapn.org)

### **II Encontro de GAAF 2008/2009 "Novas Competências Para Velhas Exigências: As equipas multidisciplinares na Escola".**

Organização: Instituto de Apoio à Criança. Data: 4 e 5 de Maio de 2009. Local: Leiria, Auditório do Instituto Politécnico de Leiria. [Mais aqui»](#)

### **II Jornadas "O melhor do Mundo são mesmo as Crianças? – Crianças e Famílias"**

Organização: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Data: 8 e 9 de Maio de 2009. Local: Lisboa, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. [Mais aqui»](#)

### **VII Encontro de Literatura Infanto-Juvenil de Pombal - "Caminhos de Leitura"**

Organização: Biblioteca Municipal de Pombal. Data: 8 e 9 de Maio de 2009. Local: Pombal, Auditório da Biblioteca Municipal. [Mais aqui»](#)

### **VI Conferência Internacional de TIC na Educação - Challenges 2009**

Organização: Universidade do Minho. Data: 14 e 15 de Maio de 2009. Local: Braga, Universidade do Minho. [Mais aqui»](#) [E aqui»](#)

**Instituto de Apoio à Criança**

Centro de Estudos e Documentação sobre a Infância  
Largo da Memória, 14  
[www.iacrianca.pt](http://www.iacrianca.pt)

**Concepção e Execução**

Ana Tarouca  
Pedro Pires

**Telefone**

213617884

**Fax**

213617889

**E-mail**

[iaccdi@netcabo.pt](mailto:iaccdi@netcabo.pt)

**1ª Jornada "Gravidez, Nascimento e Parentalidade: Ser Pai e ser Mãe em Portugal"**

Organização: ESCA – Espaço para a Saúde da Criança e do Adolescente. Data: 23 de Maio de 2009. Local: Lisboa, UCP-Auditório da Escola de Enfermagem de S. Vicente de Paulo. [Mais aqui»](#)

**Conferência do EU Kids Online Portugal "European Research on Cultural, Contextual and Risk Issues in Children's Safe Use of the Internet and New Media (2006-09)"**

Organização: Projecto EU Kids Online – Portugal. Data: 3 de Julho de 2009. Local: Lisboa: Auditório 1, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa. [Mais aqui»](#)

**I Congresso Internacional – "Ser Professor de Educação Especial"**

Organização: Pró Inclusão - Associação Nacional de Docentes de Educação Especial. Data: 27, 28 e 29 de Novembro de 2009. Local: Lisboa. [Mais aqui»](#)

## **Cursos e Acções de Formação**

**Acção de formação "Organização e Gestão de Materiais"**

Organização: Sector da Actividade Lúdica do Instituto de Apoio à Criança. Data: 27 de Abril de 2009. Local: Lisboa. [Mais aqui»](#)

**Workshop: "Análise Comportamental Aplicada, Intervenções na Escola, Casa e Contextos Clínicos"**

Organização: Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo de Coimbra (APPDA-Coimbra). Data: 9 de Maio de 2009. Local: Coimbra: Escola Martim de Freitas. Contactos: Tel. 239 822 004; e-mail [appdacoimbra@gmail.com](mailto:appdacoimbra@gmail.com).

**1º Curso Baby Sitting**

Organização: ESCA – Espaço para a Saúde da Criança e do Adolescente. Data: 26 de Maio a 5 de Junho 2009. Local: Lisboa, ESCA. [Mais aqui»](#)

**18ª Acção de Formação para Animadores**

Organização: Sector Projecto Rua do Instituto de Apoio à Criança . Data: 02 a 05 de Junho de 2009. Local: Caneças, Quinta das Águas Férreas. [Mais aqui»](#)

Se estiver interessado em subscrever esta *newsletter* ou se desejar receber qualquer esclarecimento relacionado com a mesma envie-nos uma mensagem para [iaccdi@netcabo.pt](mailto:iaccdi@netcabo.pt).